



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

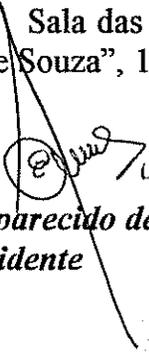
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

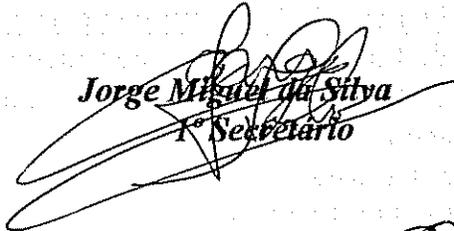
## ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2007.

Em dezessete de agosto de dois mil e sete, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, foi realizada a **TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo e secretaria de Jorge Miguel da Silva. Verificada a presença dos senhores vereadores ANA LUCIA MARTINS FONSECA – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURILIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA – ODAIR MARIANO. O Presidente declarou aberta a presente sessão e determinou a leitura constante para a **ORDEM DO DIA: 1) Ata da 38ª Sessão Extraordinária** realizada em 16/07/2007 e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos; **2) Projeto de Lei nº 17/2007** de 15/08/2007, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo”. Levado em discussão, ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 17/2007** por unanimidade de votos; **3) Projeto de Lei Complementar nº 05/2007** de autoria do Executivo Municipal, de 15/08/2007, que “Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina”. Levado em 1ª o Vereador comenta que o Prefeito deveria mandar os Projetos pelo menos uns três dias antes da sessão, pois assim teriam mais tempo pra analisar. Em 1ª discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão, ninguém se manifestou e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 05/2007**; **4) Projeto de Lei Complementar nº 6/2007** de 15/08/2007 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina”. Em 1ª discussão o vereador Maurílio diz que a Prefeitura acabou de “perder” o contador Lázaro, que há anos trabalha na contabilidade e agora sente essa necessidade; fala que esse projeto é legal e que não trará nenhum problema para o prefeito. Ana Lucia comenta que a Câmara teve uma participação importante nessa questão, visto ter sido elaborado um Projeto de Lei onde será admitido um bacharel em ciências contábeis e com um salário compatível com a realidade da nossa cidade. Comenta que o Lázaro é um profissional competente e inquestionável, mas que gora e aposentou. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª votação ninguém se manifestou e em 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente **declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 6/2007**; **5) Projeto de Lei Complementar nº 7/2007** de 15/08/2007 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “Dispõe sobre criação de cargo no quadro da Prefeitura Municipal de Platina”. Em 1ª discussão, a

vereadora Ana Lucia diz que antes de entrar no mérito do projeto, gostaria de dizer que ouviu um comentário muito infeliz, de que estaria querendo crescer com a aprovação deste projeto e colocando seu marido na prefeitura; explica que seu marido já trabalha na prefeitura e não precisa entrar pela porta dos fundos, porque é uma pessoa competente, e trabalha na prefeitura em consideração ao Prefeito porque são amigos de infância, o que contraria a vontade dela vereadora; não vê nenhum vereador crescer trabalhando em benefício próprio, e ela trabalha sempre trabalha em benefício de uma coletividade. Em relação ao Projeto se manifesta favorável por entender que é perfeitamente legal, pois o profissional tem que ter autoridade e autonomia pra trabalhar; quando é comissionado contraria totalmente o artigo trinta e sete da constituição federal e lembra que quando o prefeito termina seu mandato, o advogado também sai, e os processos da prefeitura muitas vezes são julgados à revelia e acaba trazendo prejuízos enormes para o Município. Em 1ª votação foi rejeitado por cinco votos a dois. Em 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 2ª votação foi rejeitado por cinco votos a dois. O Presidente declara **rejeitado o Projeto de Lei Complementar nº 7/2007**. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declara encerrada. Eu, Jorge Miguel da Silva, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 17 de agosto de 2007.

  
**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**  
Presidente

  
**Jorge Miguel da Silva**  
1º Secretário

  
**Maurílio Silva Fulaneto**  
2º Secretário